

CONTRATADO: **ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS**

FUNÇÃO: Engenheiro Ambiental/Sanitarista

REMUNERAÇÃO BRUTA: R\$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, inciso IV, letra "c", da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e Edital n. 1/2023 – SAD/SEILOG, de 9 de agosto de 2023.

OBJETO: Contratação de pessoal por tempo determinado, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEILOG/2023, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, para o preenchimento de vagas na Superintendência Viária, na Coordenadoria de Planejamento Estratégico Logístico, na Coordenadoria de Supervisão, Coordenação e Controle Logístico, Na Coordenadoria de Monitoramento Logístico, e na Coordenadoria de Planejamento de Infraestrutura de Saneamento, essa última ligada à Superintendência de Energia e Saneamento.

VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2023.

ASSINATURAS: HÉLIO PELUFFO FILHO e ISA BETTINA BEZERRA FURTADO BARROS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 515/2023 – de 08 de novembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigadora de Polícia Judiciária, Matrícula nº 486427022, 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 16 de outubro de 2023**. (Processo nº. 31/072598/2023).

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 510 de 08 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar, ESTER DA SILVA CUENCA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116637022, para desempenhar a função de **INSPETORA DE PLANTÃO** da Unei Feminina Esperança - Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante a licença médica da titular **MEIRE ORTIZ FLORENTINO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 115937022, no período de **16/09/23 a 30/09/23**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1059/2023)**.

Campo Grande, 08 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 511 de 08 de novembro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar, ADRIANO DA SILVA RUIZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº